



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAPRE/72/2024

Congonhas, 03 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2143/2024
Data: 03/07/2024 - Horário: 14:15
Legislativo - OFPMC 487/2024

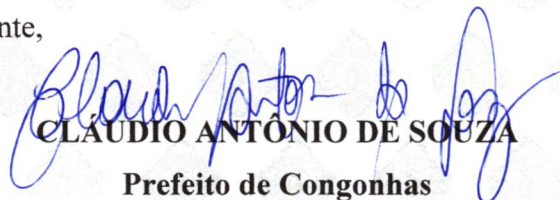
Solicitamos a V.Exa. na forma do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município, convocação de Reunião Extraordinária dos membros dessa Casa Legislativa, em caráter de urgência, cuja pauta deverá ser a seguinte:

a) Leitura, emissão de parecer e deliberação em dois turnos de discussões e votação dos seguintes Projetos de Leis:

- I. Projeto de Lei n.º 10, que “Dá nova redação e revoga dispositivos da Lei 2.623, de 21 de junho de 2006, que instituiu o código de posturas do Município de Congonhas e dá outras providências.”**
- II. Projeto de Lei n.º 24, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores médicos do Município.”**
- III. Projeto de Lei n.º 25, que “Regulamenta o Fundo Especial nos termos da autorização do 1º do art.210-A da Lei Orgânica do Município de Congonhas instituindo o Fundo Soberano de Congonhas.”**

No ensejo renovamos nossos protestos de apreço e consideração extensivos aos ilustres pares.

Cordialmente,


CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas